PORTARIA TRT 18ª Nº 2477/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
29/08/2023 14:33

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1482/2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16133/2023 (PROAD),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1482/2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Biblioteca Digital